

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RUA JOÃO DE PASSOS, 555

45.279.643/0001-54

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3927 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 26 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

368	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
375	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

250.000,00

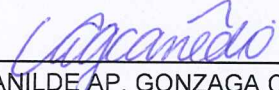
Fontes de Recurso

05 00

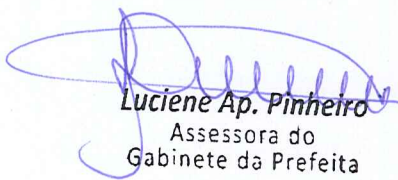
250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de dezembro de 2025


AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

**Publicado conforme o
disposto no Artigo 86 da
Lei Orgânica Municipal**


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita